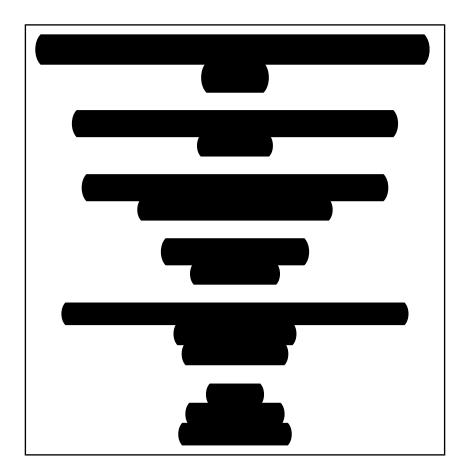


DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2022, nº 286 Disponibilização: quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Publicação: sexta-feira, 25 de novembro de 2022





DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL № 206/2022 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V do Regimento Interno da Secretaria - Resolução TRE/MS n° 471/12, e da competência delegada pelo art. 4º da Resolução TRE/MS nº 670/19,

RESOLVE:

- Art. 1°. Acrescer a alínea 'c' ao inc, III do art. 31 da Portaria nº 224/19-DG/PRE/TRE/MS, que regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e Membros no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com a seguinte redação:
- "c) para assistência médica contratada, do fator moderador (participação em consultas), do beneficiário titular e/ou dependentes, até o limite do saldo remanescente."
- Art. 2º. Revogar a Portaria Diretoria-Geral nº 201/2002.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

